



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 141/87

Dá outra denominação à atual Rua do Fogo em Guarita e determina outras providências.

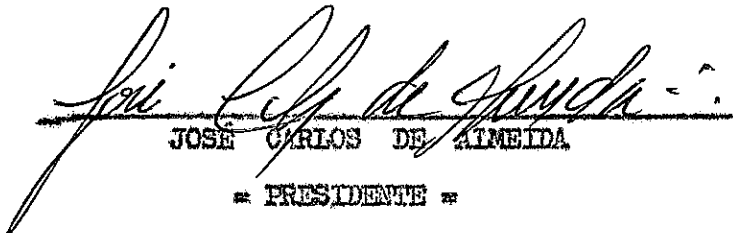
Art. 1º - Passa a atual Rua do Fogo no Distrito de Guarita deste Município à denominar-se de Rua MARIA DO CARMO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

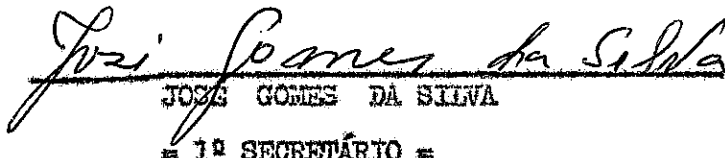
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 09 de Fevereiro de 1987.

A P R O V A D O



JOSE CARLOS DE ALMEIDA
= PRESIDENTE =



JOSE GOMES DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =

JOSE RABOS DA SILVA

= 2º SECRETÁRIO =